**RESOLUÇÃO CMAS N° 005/2023**

**Aprova a prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Santa Terezinha do Progresso.**

 O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 26 de abril de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 34, de 07 de abril de 1997, alterada pela lei nº 1349 de 23 de novembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso – CMAS, no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao Cofinanciamento Estadual e Municipal da Política Pública de Assistência Social em âmbito social;

 **Resolve:**

**Artigo 1° -** Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica sem ressalvas, devido à procedimentos licitatórios para a realização das despesas, no ano de 2022;

**Artigo 2° -** Aprovar a reprogramação dos recursos para a utilização durante o ano de 2023, conforme pactuado no instrumental já aprovado do ano de 2022;

**Artigo 3° -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, 26 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Levi dos Santos

Presidente do CMAS